ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 3030040-01/2011

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente ao Convite n. º 3030040-01/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES, ADUBO, CAL, SEMENTES, URÉIA, TELA...) DESTINADOS AO PROJETO 3.03.0040 COORDENADOS PELO PROFESSOR ARLEI BONET DE QUADROS, conforme Anexo I** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 01/2011, de dois de fevereiro do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto e Cibele Toniasso Moro Guerra suplente reuniram-se às quatorze horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentada pelas empresas: **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA, ELETRO MECANICA E COMÉRCIO DE FERRAGENS SLNSBT LTDA, JOSE EURICO BRAGA CORREA, CARLESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** habilitadas em data anterior. A empresa **JOSE EURICO BRAGA CORREA** apresentou uma nova proposta para os itens empatados: item 03 no valor unitário de R$ 0,33, item 20 no valor unitário de R$1,38 e o item 30 o valor unitário de R$ 1,19. A empresa **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA** apresentou nova proposta para o item 30 no valor unitário de R$ 1,16. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA**S as empresas: **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA** que ofertou o menor valor unitário para os itens 01, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 35, 37, 40, 42, 46, 47, 50, 56. A empresa **JOSE EURICO BRAGA CORREA** que ofertou o menor valor unitário para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 20 e 39. A empresa **COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA** que ofertou o menor valor unitário para os itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 27, 28, 29. A empresa **CARLESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** que ofertou o menor valor unitário para os itens 02, 09, 12, 17, 21, 26, 31, 34, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 55, 57. A empresa **ELETRO MECANICA E COMÉRCIO DE FERRAGENS SLNSBT LTDA** que ofertou o menor valor unitário para os itens 53, 54. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso	Claudia Pippi Lorenzoni	Cibele Toniasso Moro Guerra